

**DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 699.892,29 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.01.01.04.122.0156.2005</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00025</b>	<b>9.293,61</b>
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.293,61
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00026</b>	<b>11.986,50</b>
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	986,50
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.000,00
<b>02.04.08.04.122.0156.2008</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.94.00</b>	<b>Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00044</b>	<b>200,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
<b>3.3.9.0.47.00</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00052</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>02.05.04.04.121.0146.2014</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00075</b>	<b>1.299,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.299,00
<b>02.06.01.12.122.0156.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.35.00</b>	<b>Serviços De Consultoria - Ficha: 00107</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00109</b>	<b>2.234,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.234,00
<b>02.06.01.12.306.0154.2019</b>	<b>MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00113</b>	<b>55.886,49</b>
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.886,49
<b>02.06.01.12.361.0150.2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114</b>	<b>64.000,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	64.000,00
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115</b>	<b>55.440,27</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	55.440,27
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00116</b>	<b>25.000,00</b>

## DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	5.000,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00120</b>	<b>25.700,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	24.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.700,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00122</b>	<b>300,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	300,00
<b>02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00128</b>	<b>15.906,69</b>
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	15.906,69
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00131</b>	<b>24.900,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.900,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.000,00
<b>02.06.01.12.361.0160.1003 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00138</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00145</b>	<b>3.090,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.590,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
<b>02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00152</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
<b>02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00170</b>	<b>7.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
<b>02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00175</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
<b>02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00191</b>	<b>21.211,49</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	21.211,49
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00192</b>	<b>9.768,00</b>

## DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.768,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00201</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00205</b>	<b>600,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	600,00
<b>02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00218</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221</b>	<b>31.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00225</b>	<b>1.500,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
<b>02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
<b>02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00239</b>	<b>99.280,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	55.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.280,00
<b>02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00281</b>	<b>5.350,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	350,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.800,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00283</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00291</b>	<b>1.828,84</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.828,84
<b>02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00331</b>	<b>20.345,90</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	900,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.500,00

## DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	445,90
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00332</b>	<b>12.900,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.900,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00333</b>	<b>1.500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
<b>02.09.02.15.452.0141.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00337</b>	<b>700,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	700,00
<b>02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00345</b>	<b>320,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	320,00
<b>02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00371</b>	<b>16.700,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.700,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
<b>02.11.01.26.782.0156.2049 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00378</b>	<b>29.150,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.700,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.150,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00385</b>	<b>3.300,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.800,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00388</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
<b>02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00426</b>	<b>10.350,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.350,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00427</b>	<b>30.400,00</b>

## **DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.400,00
<b>02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00432</b>	<b>567,88</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	567,88
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00437</b>	<b>750,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	750,00
<b>02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00475</b>	<b>1.500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.100,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	400,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00479</b>	<b>50,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00482</b>	<b>1.400,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.400,00
<b>02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00489</b>	<b>15.983,62</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.383,62
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.600,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00490</b>	<b>3.600,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.600,00
	<hr/>
	<b>699.892,29</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00027</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00028</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00029</b>	<b>50.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00030</b>	<b>6,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6,00
<b>02.03.01.02.061.0157.2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS</b>	
<b>3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00031</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>02.03.01.03.092.0156.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00034</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00

## DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022

<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00035</b>	<b>116,86</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	116,86
<b>3.3.9.0.35.00</b>	<b>Serviços De Consultoria - Ficha: 00036</b>	<b>38.300,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.200,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00037</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00038</b>	<b>1.000,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
<b>3.3.9.0.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00039</b>	<b>0,69</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,69
<b>3.3.9.0.93.00</b>	<b>Indenizações e Restituições - Ficha: 00040</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>02.04.08.04.122.0156.2008</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00041</b>	<b>6.000,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00042</b>	<b>153,08</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	153,08
<b>3.3.9.0.08.00</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 00046</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00047</b>	<b>1.000,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00048</b>	<b>10.000,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00049</b>	<b>2.020,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.020,00
<b>3.3.9.0.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00051</b>	<b>316,10</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	316,10
<b>3.3.9.0.92.00</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00053</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.93.00</b>	<b>Indenizações e Restituições - Ficha: 00054</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00055</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00056</b>	<b>1.263,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.263,00
<b>02.04.08.09.272.0156.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00060</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.1.9.1.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00061</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00

## **DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022**

3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00062	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00066	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00067	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00068	2.766,13
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.766,13
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00069	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00071	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00072	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00073	38,95
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38,95
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00074	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOUREARIA</b>		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00076	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00079	1.186,20
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.186,20
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00080	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00081	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00082	9,06
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9,06
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00084	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00085	230,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	230,00
<b>02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00086	100,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00088	40,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40,00

## DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022

<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00089</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.31.00</b>	<b>Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00090</b>	<b>5.807,58</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.807,58
<b>3.3.9.0.33.00</b>	<b>Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00091</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00092</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093</b>	<b>4,47</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4,47
<b>3.3.9.0.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00094</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.93.00</b>	<b>Indenizações e Restituições - Ficha: 00095</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00096</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>02.06.01.12.122.0156.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00106</b>	<b>190,90</b>
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	57,46
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	133,44
<b>3.3.9.0.35.00</b>	<b>Serviços De Consultoria - Ficha: 00107</b>	<b>1.287,00</b>
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.287,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00108</b>	<b>10.000,00</b>
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
<b>3.3.9.0.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00110</b>	<b>0,10</b>
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	0,10
<b>3.3.9.0.93.00</b>	<b>Indenizações e Restituições - Ficha: 00111</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00112</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
<b>02.06.01.12.361.0150.2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL</b>	
<b>3.3.9.0.08.00</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 00118</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00120</b>	<b>5.000,00</b>
	Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	5.000,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00121</b>	<b>15.906,69</b>
	Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	15.906,69
<b>3.3.9.0.93.00</b>	<b>Indenizações e Restituições - Ficha: 00125</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00



## DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022

<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00126</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
<b>02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00132</b>	<b>93,34</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	33,34
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60,00
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00134</b>	<b>810,66</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	710,66
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00135</b>	<b>50,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50,00
<b>02.06.01.12.361.0160.1003 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00136</b>	<b>122.236,49</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	25.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.250,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	44.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.700,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	25.886,49
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.400,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00137</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00138</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00139</b>	<b>33,34</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	33,34
<b>02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00140</b>	<b>65.600,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.750,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	23.530,00

## DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	320,00
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00141</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00145</b>	<b>59,93</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	59,93
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00146</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00147</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00149</b>	<b>10,45</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10,45
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00150</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00151</b>	<b>230,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	230,00
<b>02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00157</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00159</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00160</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00161</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
<b>02.06.01.12.366.0161.2024 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00164</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00166</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	28,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	72,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00167</b>	<b>100,00</b>

## DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00168</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
<b>02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00172</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00176</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00182</b>	<b>12.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
<b>02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00197</b>	<b>35.300,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
<b>02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00217</b>	<b>39.828,84</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.100,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.828,84
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.900,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00220</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
<b>02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00236</b>	<b>112.516,94</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	64.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	516,94
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	48.000,00
<b>02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00259</b>	<b>7.500,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.500,00
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00260</b>	<b>12.768,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.768,00

**DECRETO No. 52/2023 - LEI No. 1440/2022**

<b>02.08.04.08.244.0127.2038</b>	<b>SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00308</b>	<b>3.000,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
<b>02.08.04.08.244.0127.2040</b>	<b>CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
<b>3.3.9.0.32.00</b>	<b>Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00317</b>	<b>21.211,49</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.211,49
<b>02.10.01.20.608.0133.2048</b>	<b>APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00373</b>	<b>8.000,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
<b>02.12.03.26.782.0132.1007</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00422</b>	<b>20.000,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>02.12.03.26.782.0158.1008</b>	<b>MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00425</b>	<b>15.000,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>02.13.01.13.392.0135.2056</b>	<b>APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTISTÍCOS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00443</b>	<b>13.200,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.320,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.880,00
<b>02.14.04.27.812.0156.2059</b>	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00481</b>	<b>3.800,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.800,00
		<b>699.892,29</b>

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Quartel Geral-MG, 11 de Julho de 2023

---

**GASPAR CARLOS FILHO**  
Prefeito Municipal